



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.563, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 – ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 -Encargos Especiais

28.845 – Outras Transferências

28.845.0000 – Encargos Especiais

28.845.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 5.000,00

Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica

12.365.0061.2.047 - PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MÍNIMO DO

FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.500,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.500,000

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL

R\$ 24.000,00

TOTAL

R\$ 29.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.03 – CULTURA, ESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.064 – Incentivo à Cultura

13.392.064.2.049 - APOIO À CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 5.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte: 01 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

SUB TOTAL R\$ 5.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISM

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica

12.365.0061.2.047 - PROFISSIONAIS DE CRECHE REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

SUB TOTAL R\$ 24.000,00

TOTAL

R\$ 29.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de abril de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br